
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº.1.532, DE 5 DE MARÇO DE 2009.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º e o inciso I do art. 2º do Decreto nº. 1.230, de 28 de agosto de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir o Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa-NGNSTC, Unidade Gestora 610202, o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, Unidade Gestora 390102, e o Núcleo de Gerenciamento da Integração Cultural do Pará-NGICPA, Unidade Gestora 150102, vinculados à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos e à Secretaria de Estado de Cultura, respectivamente.

Art. 2º

*I – Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa-NGNSTC
Gustavo Duarte Cardoso – Coordenador-Geral
Emília de Nazaré Cardoso Alves – Coordenador Administrativo e Financeiro
Alessandro Botelho da Silva – Coordenador Técnico.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MARÇO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.372, de 06/03/2009.